



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 027/2014

### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA – MINAS GERAIS.

**ADILSON WASHINGTON GRECO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Legislação inerente ao acompanhamento da Alimentação Escolar,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Piracema os seguintes representantes:

#### **I – Poder Executivo:**

Elizete Aparecida de Oliveira, CPF: 075.516.286-22, Titular;  
Wemerson Moreira Silva, CPF: 057.384.726-67, Suplente;

#### **II – Profissionais da Área da Educação:**

Suzimar Helena Resende, CPF: 043.324.696-07, Titular  
Edilene Rodrigues Lara Vilela, CPF: 002.914.566-00, Titular;  
Wilia Greco Silva, CPF: 555.288.056-00, Suplente;  
Rosilda Aparecida Góis Oliveira, CPF: 039.247.906-04,  
Suplente;

#### **III – Pais de Alunos:**

Patrícia Aparecida Oliveira, CPF: 045.242.806-85, Titular;  
Fernanda Helena Gonzaga, CPF: 074.211.036-27, Titular;  
Simone Aparecida Xavier Resende, CPF: 085.598.186-50,  
Suplente;

#### **IV – Sociedade Civil:**

Altair Alves da Costa, CPF: 439.741.806-30, Titular;  
Milton Resende Costa, CPF: 128.370.676-87, Titular;  
Lucimar Geraldo Magelo Amorim, CPF: 609.744.196-72,  
Suplente;  
José Maria de Resende, CPF: 245.149.066-30, Suplente;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 - Centro  
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Dezembro de 2.014.

*Adilson Washington Greco*  
*Prefeito Municipal*